

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1075/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 614002011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1076/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 614132011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcelo Silva Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Silva Santos, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Primavera, no período de 01/01/2011 a 01/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1077/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 614132011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Primavera, no período de 02/05/2011 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1078/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610042011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eloy Araújo Aracaty.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eloy Araújo Aracaty, responsável pelo SAAE do Município de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1079/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no

exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1080/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestãõ da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1081/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 613982012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcio Cristiano Reis Carvalho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marcio Cristiano Reis Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 613982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1082/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 614002012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614002012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1083/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 614132012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1084/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610042012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eloy Araújo Aracaty.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com

fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eloy Araújo Aracaty, responsável pelo SAAE do Município de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo 786046

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 186/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421006-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nilton Lopes de Farias.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421006-00.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421008-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Flávia Brasil dos Santos Estumano.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Flávia Brasil dos Santos Estumano, Secretária Municipal de Saúde de Baião e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421008-00.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/2014
4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421009-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins, Secretária Municipal de Assistência Social de Baião e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421009-00.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM